



**INDICAÇÃO Nº / 2024**

A Sua Excelência

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA PEDRA, LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO COLOMBI, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida rua foi recentemente calçada pela administração municipal, o que trouxe significativas melhorias para a mobilidade dos moradores e pessoas que passam pelo local. No entanto, a ausência de iluminação pública adequada ainda representa um grande desafio para a segurança e a qualidade de vida da população local.

A instalação de iluminação pública na Rua da Pedra é fundamental para a segurança, pois a falta de iluminação adequada facilita a ação de atividade ilícita e criminosa, colocando em risco a integridade física e o patrimônio dos moradores e de quem transita pelo local. Além disso, a iluminação contribui para a melhor visibilidade noturna, facilitando a locomoção de pedestres e veículos, prevenindo acidentes. Também proporciona bem-estar e qualidade de vida à população, criando um ambiente mais acolhedor e agradável.

Ademais, a iluminação adequada valoriza o espaço público, incentivando a conservação e o cuidado com o ambiente.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação da iluminação pública na Rua da Pedra, no Bairro João Colombi.

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 17 de Julho de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Vereador Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 17/07/2024 15:42

Checksum: **E0F0CCBB8248637540D183CEFB3556D30E831C53B8A6AFE267B1AF09BAB8F2A5**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.